

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA
HOSPITAL VETERINÁRIO JERÔNIMO DIX-HUIT ROSADO MAIA

ELEIÇÃO PARA DIRETOR E VICE- DIRETOR DO HOSPITAL VETERINÁRIO –
EDITAL N° 01/2016

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/GAB n° 0684/2016, de 06 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e técnicos administrativos com vínculo no Hospital Veterinário, residentes e discentes do curso de Medicina Veterinária para participarem da eleição para Diretor e Vice- Diretor do Hospital Veterinário, a se realizar em **24 de outubro de 2016 (segunda-feira)**, das **9h às 17h**, no **Auditório do Hospital Veterinário**, localizado no Hospital Veterinário, Campus Central da UFERSA/lado OESTE, Mossoró-RN.

1 Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 009/2014, de 20 de novembro de 2014, que regulamenta a organização administrativa do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

2 Dos Critérios para Candidatura

Podem concorrer às funções de Diretor e de Vice-Diretor do Hospital Veterinário, Médicos Veterinários vinculados ao Hospital Veterinário, conforme determina o art. 7º, §1º da Resolução CONSUNI/UFERSA n° 009/2014.

3 Do Registro de Candidaturas

Grd.
Jerone e. c. rto
Coif

Serão registradas as chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4 Do Registro de Candidatos

As solicitações de registro dos candidatos para Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário, serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Registro junto à Comissão Eleitoral, na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (antiga Secretaria do DCAN I), Campus Central da UFERSA/lado OESTE, Mossoró-RN, no período de **14 a 19 de outubro de 2016**, no horário das **8h às 11h e das 13h às 17h**.

As solicitações de registro serão efetuadas mediante formulários próprios da Comissão Eleitoral, devidamente assinadas pelos Candidatos.

No ato do registro, o candidato deverá anexar fotocópia do documento comprobatório da formação acadêmica em Medicina Veterinária.

5 Homologação do Registro de Candidaturas

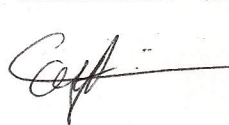
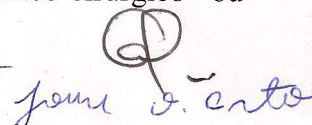
As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, no **Auditório do Hospital Veterinário**, localizado no Hospital Veterinário, Campus Central da UFERSA/lado OESTE, Mossoró-RN, após o encerramento dos registros.

6 Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado no dia 20 de outubro de 2016 no mesmo local de homologação.

7 Do Direito de Votar

Estarão aptos a votar nesta eleição o Médico Veterinário docente que ministre disciplina no Hospital Veterinário ou desempenhe atividades de atendimento clínico-cirúrgico ou

laboratorial nesta unidade, os técnicos-administrativos lotados no Hospital Veterinário, os estudantes regularmente matriculados no Curso de Medicina Veterinária e os residentes em Medicina Veterinária da UFERSA. Será exigida a apresentação de documento de identificação com foto (legalmente aceito) dos votantes no local de votação.

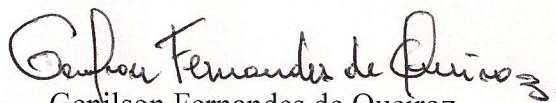
8 Da Apuração e Contagem dos Votos

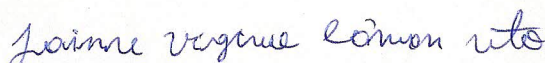
Após o encerramento das eleições será iniciada a contagem dos votos no **Auditório do Hospital Veterinário**, localizado no Hospital Veterinário, Campus Central da UFERSA/lado OESTE, Mossoró-RN. Todo o processo será realizado de acordo com o que determina a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2014, de 20 de novembro de 2014.

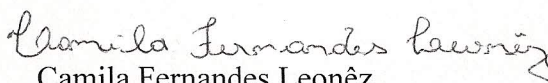
9 Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Diretor e Vice-Diretor do Hospital Veterinário, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, obedecendo o critério paritário entre docentes Médicos Veterinários vinculados ao Hospital Veterinário, técnicos administrativos lotados no Hospital Veterinário e discentes (alunos ativos de graduação em Medicina Veterinária e da Residência Médica Veterinária) da UFERSA.

Mossoró, 14 de outubro de 2016.


Genilson Fernandes de Queiroz
Presidente


Jaime Virgínio Câmara Neto
Membro


Camila Fernandes Leonêz
Membro